



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

DECRETO Nº D/4.994/2022, de 23 de setembro de 2022.

"Abre crédito adicional suplementar com recursos do excesso de arrecadação, considerada a tendência de arrecadação do exercício em dotações orçamentárias vigentes"

Publicado o presente Decreto em: 23/09/2022  
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21

Neiva Kleemann Toniello, Prefeita Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar com recursos do excesso de arrecadação, considerada a tendência de arrecadação do exercício em dotações orçamentárias vigentes no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme abaixo:

**05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**05.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

1.017 – Manutenção do Sistema de Distribuição de Água	
3390.0000 (42) - Aplicações Diretas.....	R\$ 100.000,00
2.041 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
3390.0000 (39) - Aplicações Diretas.....	R\$ 100.000,00
2.030 – Patrulha Agrícola Mecanizada	
3390.0000 (112) - Aplicações Diretas.....	R\$ 100.000,00

**Art. 2º** O presente Decreto tem suporte legal no artigo 5º, alínea "d" da Lei 1913/2021, de 16/12/2021. (LOA), e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco - SC, em 23 de setembro de 2022.

*Neiva K Toniello*

**NEIVA KLEEMANN TONIELO**

Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto em 23/09/2022, na forma da L.O.M (Art. 21).

*Ademir Domingos Miotto*

**ADEMIR DOMINGOS MIOTTO**  
Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

